

ATA DE JULGAMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 12/17

Às 10 horas, do dia 05/12/2017, nas dependências da Prefeitura Municipal de Candelária, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 1340/16, de 30/12/16, do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

| | |
|-------------------------|------------|
| CLEBER VARGAS MACHADO | PRESIDENTE |
| CARLA DENISE STEINHAUS | Membro |
| ELAINE SUELI ECKEL | Membro |
| MARISOL I. B. SCHNEIDER | Membro |
| DAIANA BOIJINK | Membro |
| LIRIA MARIA REIS | Membro |
| CRISTIANO DE M. OENNING | Membro |
| PATRICIA SCHAFER | Membro |

Atuaram nesta reunião o presidente CLEBER VARGAS MACHADO e os membros ELAINE SUELI ECKEL e CARLA DENISE STEINHAUS para proceder a abertura e julgamento das propostas da Concorrência 12/17 que tem como objeto o registro de preços para aquisição de pneus novos, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos e máquinas da Municipalidade. Rubricada e analisada a nova proposta da empresa BURICÁ PNEUS LTDA – EPP, a mesma foi aceita pela comissão. Ficam relacionadas abaixo as empresas classificadas em 1º lugar com os respectivos itens:

BURICÁ PNEUS LTDA – EPP: Nos itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 41, 43, 48, 49, 50, 52, 54 e 55.

DARUI V.M. ZIMMERMANN – ME: Nos itens 39, 45 e 47.

MODELO PNEUS LTDA: Nos itens 03, 04, 05, 13, 34, 35, 36, 38, 46, 51 e 53.

OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA: Nos itens 56 a 91.

Aberto o prazo para recurso conforme prevê o art. 109 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, será assinada e encerrada a presente ata, que está sendo postada no site oficial da Prefeitura Municipal de Candelária, em 05/12/2017.